



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024



Ato de dispensa de parecer das Comissões Permanentes

Nos termos do artigo 78 e art. 143 da Resolução nº. 003/2005 – Regimento Interno – fica dispensada a emissão de parecer técnico por parte das Comissões Permanentes, previstas no artigo 49, §único do mesmo diploma legal, submetendo-se a análise do Projeto de Lei nº. 007/2024, de autoria do Poder Executivo de Doresópolis, “RECONHECE COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL E DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSOS CISMIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, ao Plenário da Câmara, que estando de acordo, procederá à votação do mesmo na 4ª Sessão Ordinária do dia 13 de Maio de 2024.

Doresópolis, 13 de maio de 2024.

Geraldo Ferreira Pedrosa Junior
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Aprovado em:

13 / 05 / 24

Geraldo Ferreira Pedrosa Jr
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS